



PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133/21

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição emergencial de vassouras, justifica-se, pela **não renovação do contrato 403/2024, referente ao Processo 145/2024, Pregão 70/2024**, que garantia a continuidade dos serviços de Limpeza das Vias Públicas na sede e Distritos, propiciando ambiente adequado ao atendimento da população.

Os materiais aqui elencados são imprescindíveis para o contínuo andamento das rotinas nos setores vinculados.

Considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 As estimativas de contratação foram baseadas nos históricos de compras do ano anterior, bem como levantamento das informações pela equipe operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo:

ITEM	QDE	UND	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
1	780	UND	VASSORA DE PALHA CAPIRA	11,50	8.970,00
2	36	UND	VASSOURA RECICLAVEL PET	26,45	952,20
Total					9.922,20

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o que preconiza o Inciso II, art. 75 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, o valor estimado da contratação será de aproximadamente: **RS 9.922,20 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, correspondentes ao quantitativo estimado para atender 03 (três) meses dentro das seguintes dotações orçamentárias:

15.452.1501.2028 3.3.90.30.00 fichas 194

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem licitados deverão ser parcelados devido à demanda mensal e a incapacidade de armazenamento de todos os produtos licitados.

Vale ressaltar que, o parcelamento permite um melhor planejamento orçamentário, possibilitando que a despesa com os itens seja distribuída ao longo dos meses, facilitando a gestão financeira e evitando impactos negativos no orçamento.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após concluir este Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, concluímos que o processo de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica é a solução mais viável para a contratação.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do produtos, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.2 O fornecimento deverá ser feito sempre que solicitado por um servidor público devidamente identificado, o qual apresentará sua respectiva Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.



PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3 No caso da impossibilidade de entrega, a empresa deverá informar no momento da solicitação os motivos que eventualmente impossibilitem o fornecimento do item contratado, informando se houver algum impedimento que justifique o não fornecimento do citado objeto

7.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

7.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

7.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme exposto na tabela a seguir, apresenta-se o levantamento de mercado realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

				Distribuidora Mult	Roney G. Deus - ME	Ildemar Jose de Souza ME
ITEM	QDE	UND	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. UNT	V. UNT
1	1	UND	VASSORA DE PALHA CAIPIRA	12,50	11,59	11,50
2	1	UND	VASSOURA RECICLAVEL PET	27,00	27,69	26,45

8.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução, predominam dois principais tipos :

Solução 1: Aquisição de material de consumo através de Licitação na modalidade Dispensa Sem Disputa.

- ✓ A dispensa sem disputa está prevista no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021
- ✓ Contratações de baixo valor,
- ✓ Emergências ou calamidades públicas,
- ✓ Aquisição de bens de pronta entrega,

Solução 2: Aquisição de material de consumo através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

- ✓ Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.
- ✓ Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.
- ✓ Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.

Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços

- ✓ Por intermédio do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.
- ✓ Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

8.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade do abastecimento no momento entende-se como **formato mais adequado o apresentado pela Solução 1.**

A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. visa implementar uma abordagem sistemática e eficiente para atender às necessidades emergenciais de limpeza pública e manutenção urbana da cidade. Essa solução envolve não apenas a aquisição dos produtos, mas também a garantia de qualidade, adequação ao uso e eficiência operacional, considerando as especificidades das atividades de limpeza dos logradouros do município.

9.2. disponibiliza ferramentas de qualidade para os profissionais de limpeza pública (garis), de modo a otimizar a execução dos serviços de varrição e manutenção das vias e espaços públicos. O objetivo é assegurar que o município permaneça limpo, organizado e visualmente agradável, contribuindo para o bem-estar da população e para a valorização do ambiente urbano.



PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3. A solução envolve um monitoramento contínuo do fornecimento, onde o controle de qualidade será realizado periodicamente para garantir que os produtos entregues atendam ao padrão especificado. A empresa fornecedora deverá assegurar prazos e frequência de entrega consistente, ajustando a quantidade de acordo com o consumo e a necessidade da Secretaria.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO D RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

10.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

10.2 Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade

10.3 Rapidez no atendimento das demandas da Secretaria de Obras e seus departamentos

10.4 Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais de limpeza

10.5 aumento da eficiência e qualidade dos serviços de limpeza pública, com impacto direto na organização, segurança e bem-estar da população.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

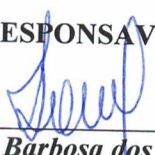
Serão designados servidores responsáveis para que façam o acompanhamento e avaliação do material no ato da entrega

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos.

13.2. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

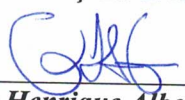
14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



Keila Barbosa dos Santos

Equipe de Planejamento - Secretaria Municipal de Obras

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA AUTORIDADE DO ÓRGÃO



Gustavo Henrique Albernaz Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

João Pinheiro MG, 28 de Janeiro de 2025.